SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1076, DE 13 DE MAIO DE 2026

Estabelece valores para cessão onerosa e realização de eventos pagos nas instalações da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

O **REITOR** da Universidade federal de Alfenas/UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1° Em todos os eventos organizados pela comunidade acadêmica que cobrarem taxa de inscrição, deverá ser destinada uma taxa de ajuda de custo no valor de R$ 500,00, para cobrir despesas com pessoal e infraestrutura audiovisual.

Art. 2° Para o cálculo dos valores a serem pagos a título de cessão onerosa para entes externos durante a realização de reuniões, palestras, cursos etc, para cada 4 horas de uso, serão utilizadas as seguintes referências:

CAMPUS ALFENAS - SEDE			
Salas de Aula	**Metragem (m²)**	**Capacidade**	**Valor**
V 301	112,85	75	R$ 460,00
V 302	114,91	75	R$ 460,00
PCA 303	91,78	60	R$ 360,00
PCA 203	91,78	60	R$ 360,00
PCA 301	92,4	55	R$ 360,00
PCA 302	68,64	40	R$ 280,00
Sala de Reunião			
O 407	26,47	12	R$ 100,00
Auditório			
PCA 104	278,72	250	R$ 2.800,00
Hall Auditório PCA 101	106,06	-	R$ 1.080,00
R 101	216,15	183	R$ 1.300,00
R 102	105,47	92	R$ 620,00
Hall Auditório R 100	275,13	-	R$ 1.650,00
Centro Esportivo			
Quadra Poli (Coberta) CE103	875	-	R$ 200,00
Quadra Poli (Descoberta) CE102	720	-	R$ 130,00
Quadra Poli (Descoberta) CE101	634,05		R$ 115,00
CAMPUS ALFENAS – UESC			
Salas de Aula	**Metragem (m²)**	**Capacidade**	**Valor**
B 202	114,91	80	R$ 460,00
B 302	75,79	50	R$ 310,00
B 204	88,35	60	R$ 360,00
Medicina (BTC) - Sala I-206	104,5	80	R$ 430,00
Sala de Reunião			
G 103 (coworking)	63,33	23	R$ 215,00
G105	27,75	-	
Auditório			
B 108	229,72	176	R$ 1.380,00
Hall Auditório B 100	489,33	-	R$ 1.040,00
D105	62,3	40	R$ 380,00
Centro Esportivo			
Quadra Poli (Coberta) CE101	875	-	R$ 200,00
Quadra Poli (Descoberta) CE102	828	-	R$ 130,00
Campo de Futebol Society CE 103	1748,75	-	R$ 280,00
CAMPUS POÇOS DE CALDAS			
Salas de Aula	**Metragem (m²)**	**Capacidade**	**Valor**
B 212	177,22	129	R$ 715,00
B 105	131,98	99	R$ 530,00
B 107	85	72	R$ 440,00
B 203	86,74	56	R$ 345,00
Sala de Reunião			
K 210	15,6	10	R$ 55,00
Auditório			
Auditório F102	193,03	162	R$ 1.200,00
Hall Auditório F 101	100,45	-	R$ 600,00
Hall F 100	859,39	-	R$ 1.650,00
Auditório I 101	410	310	R$ 2.420,00
Hall Auditório I 100	187,22	-	R$ 600,00
Laboratório de Informática			

B 204	86,74	40	R$ 665,00
Centro Poliesportivo			
Quadra Poli (Coberta) CE 101	875	-	R$ 200,00
Quadra Poli (Descoberta) CE 102	828	-	R$ 130,00
Campo de Fut.Society CE103	1749	-	R$ 280,00
CAMPUS VARGINHA			
Salas de Aula	**Metragem (m²)**	**Capacidade**	**Valor**
C 107	228	150	R$ 920,00
C 101	113,4	80	R$ 460,00
B 107	66,33	75	R$ 260,00
B 201	100,13	70	R$ 395,00
D 204	77,49	40	R$ 310,00
Sala de Reunião			
A 107 E	14,7	10	R$ 55,00
Auditório			
D 107	203,77	174	R$ 1.340,00
Hall Auditório D 100	367,12	-	R$ 775,00
Centro Esportivo			
Quadra Poli (Coberta) CE101	875	-	R$ 200,00
Quadra Poli (Descoberta) CE102	792	-	R$ 130,00
Campo de Futebol Society CE 103	1749	-	R$ 280,00

Parágrafo único. As salas com metragem equivalentes poderão usar esta tabela como referência para definição de valores.

Art. 3º Os valores recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional serão registrados como recursos próprios arrecadados pela UNIFAL-MG.

Art. 4º Os valores constantes na presente portaria deverão ser atualizados anualmente.

Art. 5° Os casos omissos serão analisados e decididos pela Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria altera a portaria nº 923/2025, de 09-05-2025.

Prof. **Alessandro Antônio Costa Pereira**
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Reitor**, em 19/05/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1792413** e o código CRC **71CA70EE**.

Referência: Processo nº 23087.011138/2024-11 SEI nº 1792413